

EMS 4529/2004

Ofício nº 3-480 (SF)

Brasília, em 27 de junho de 2013.

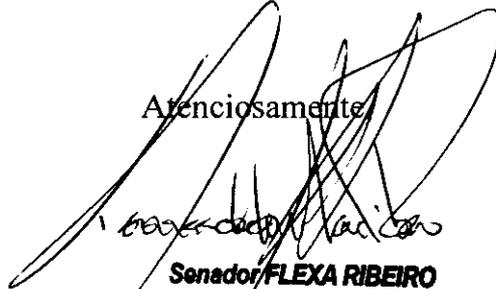
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

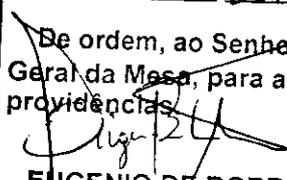
Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011 (PL nº 4.529, de 2004, nessa Casa), que “Institui o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador **FLEXA RIBEIRO**
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA Em 28/06/2013 De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.  EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete
